

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

001/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Sul

Supervisão: SUL

OSS: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE-INTS

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data: 12/07/2022 às 10:20h

Pauta: Avaliação dos Indicadores de Acompanhamento dos Leitos - Hospital Municipal Guarapiranga - 1º quadrimestre 2022

Processo SEI: 6018.2022/0003817-0

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Lei nº 17.433/2020, extinção das Autarquias Municipais, dentre elas a Autarquia Hospitalar Municipal;
Decreto nº 59.685/2020 reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, sendo na Seção II – Subseção II – Das unidades específicas, cria:
Art. 7º A Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar integrada pelos sob gestão direta (item III) e os hospitais municipais cuja gestão for objeto de contratos de gestão e convênios que a ela ficam subordinados (parágrafo 1º)
Art. 9º A Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
Havendo a necessidade de relatórios de acompanhamento e avaliações das metas quantitativas e qualitativas para o ano de 2018/2019, a SERMAP/Coordenadoria de Parcerias de Serviços de Saúde tomou iniciativa para regularização desta questão, intempestivamente, com formação de um grupo de trabalho com servidores desta pasta (representantes da SERMAP/CPCSS, SEAH/CAH) juntamente com representantes da contratada. Objetivo foi a avaliação e análise de documentos oriundos da Autarquia Hospitalar Municipal, arquivados digitalmente, encaminhados na prestação de contas à época pela contratada mais dados obtidos no Websaas.

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 1º Quadrimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de Saúde Pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

PORTARIA Nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

DECRETO Nº 59.283 de 16 de Março de 2020 - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020 - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020 - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (última prorrogação para até 31/01/2022).

PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020 - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 139/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021 - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 008/2021-SMS.G: Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01/10/2021 a 30/11/2021 com incremento de leitos para 259 (duzentos e cinquenta e nove) sendo, 190 (cento e noventa) de Terapia Intensiva e 69 (sessenta e nove) de internação clínica para atendimento de pacientes acometidos pela COVID, conforme Plano de Trabalho.

TERMO ADITIVO Nº 012/2022-SMS.G: Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial pelo período de 01 (um) mes, a partir de 01 a 30/04/2022 com incremento de leitos para 259 (duzentos e cinquenta e nove) sendo, 190 (cento e noventa) de Terapia Intensiva e 69 (sessenta e nove) de internação clínica para atendimento de pacientes acometidos pela COVID, conforme Plano de Trabalho.

INSTRUÇÕES E CONSIDERAÇÕES:

Seguiu-se com a apresentação dos resultados segundo indicadores:

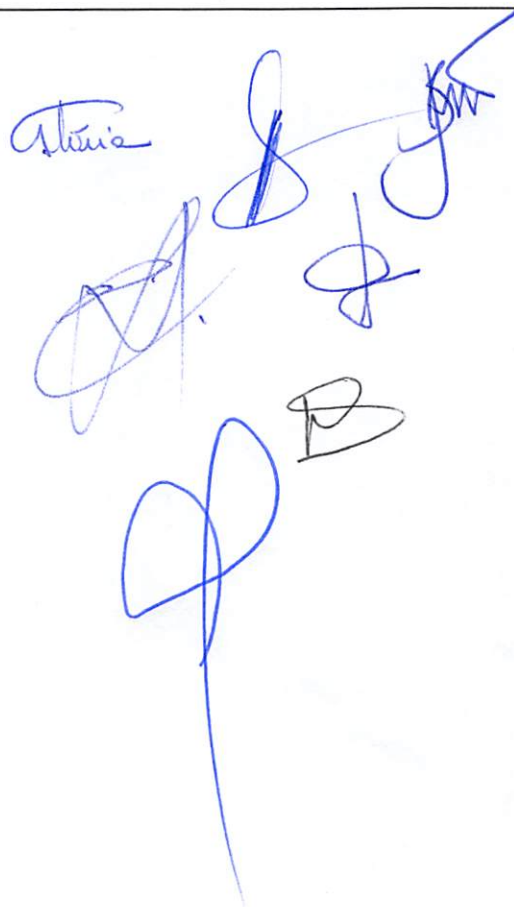
A partir de março de 2021, conforme o ofício Nº 011/2021, foi autorizado 22 (vinte e dois leitos), 20 leitos de UTI e 2 Enfermaria, completando um total de 185 leitos, posteriormente aumentou 9 leitos de enfermaria, já contemplados a partir do 8º termo aditivo, totalizando 194 de UTI e 65 de enfermaria, vindo a somar 259 leitos.

001/2020 - HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	Produção Quadrimestral WEBSAASS									
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		TOTAL QUATRIMESTRE	
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
UTI										
Nº SAÍDA HOSPITALARES	190	190	190	190	190	190	190	190	760	760

001/2020 - HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	Produção Trimestral WEBSAASS									
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		TOTAL QUATRIMESTRE	
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
CLÍNICA MÉDICA										
Nº SAÍDA HOSPITALARES	69	69	69	69	69	69	69	69	276	276

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Não há indicação de desconto para o indicador de Saídas Hospitalares no 1º Quadrimestre de 2022, visto que o HMG é um Hospital de porta fechada, admitindo somente pacientes regulados.



001/2020 - HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	Produção Quadrimestral - WEBSAASS							
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
DESCRIÇÃO INDICADORES								
TAXA DE OCUPAÇÃO DE HOSPITALAR	≥ 85%	64,56%	≥ 85%	41,10%	≥ 85%	29,17%	≥ 85%	31,11%
TAXA DE DEVOLUTIVA DE OUVIDORIAS	≥ 80%	87,00%	≥ 80%	100%	≥ 80%	100%	≥ 80%	100%
TAXA DE APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	100%	100,00%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ÍNDICE DE QUEDAS	≤ 15%	0,80%	≤ 15%	0,00%	≤ 15%	0,00%	≤ 15%	1,20%
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	≤ 20%	0,40%	≤ 20%	0,44%	≤ 20%	6,55%	≤ 20%	1,20%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Não há indicação de desconto para o indicador de Ocupação Hospitalar no 1º Quadrimestre de 2022, visto que o HMG é um Hospital de porta fechada, admitindo somente pacientes regulados.

Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'Shirley' and several other illegible signatures.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato										
OBJETIVO	INDICADOR	EVIDÊNCIA	Qualidade				PONTUAÇÃO			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
GESTÃO DA CLÍNICA	TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	CENSO HOSPITALAR REM	64,6%	41,1%	29,2%	31,11%	20	20	20	20
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DEVOLUTIVAS ÀS OUVIDORIAS	RELATÓRIO DA OUVIDORIA SMS	87%	100%	100%	100%	20	20	20	20
SEGURANÇA DO PACIENTE	ÍNDICE DE QUEDAS	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE QUALIDADE HOSPITALAR	0,8%	0,0%	0,0%	1,20%	20	20	20	20
SEGURANÇA DO PACIENTE	ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE QUALIDADE HOSPITALAR	0,4%	0,44%	6,55%	1,20%	20	20	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	CONFIRMAÇÃO JUNTO ÀS BASES DE DADOS DE SMS	100%	100%	100%	100%	20	20	20	20
TOTAL							100	100	100	100

Qualidade:

Não há indicação de desconto/glosas das metas qualidade e quantidade.

Informações Adicionais:

O contrato perfil COVID encerrou-se em 30/04/2022. A partir de Maio/2022 o HMG passou a receber pacientes de cuidados prolongados crônicos.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

Validada,

PARTICIPANTES CTA

Ana Patrícia Palma
Gerente Administrativo/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

OSS: Ana Patrícia Barreto Palma

NAR: Dr. Claus Robert Zeefied

CPCS (Coordenador CTA): Lily Low

CPCS: Maria da Glória Camargos de Sousa

Simone Araújo
Diretora Geral/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

CAH: Dra. Flávia Maria Porto Terzian

CPCS: Dr. Carlos Alberto Saleme